

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA TRX LOGÍSTICA RENDA

CNPJ nº 12.887.506/0001-43 || Código ISIN nº BRCXTLCTF003 || Código de Negociação na B3: CXTL11

COMUNICADO

A Caixa Econômica Federal (“Administradora”), na qualidade de administradora do **Fundo de Investimento Imobiliário CAIXA TRX Logística Renda**, inscrito no CNPJ sob nº 12.887.506/0001-43 (“Fundo”), nos termos da Instrução CVM nº 472, vem comunicar aos seus cotistas e ao mercado que, em complemento ao Fato Relevante divulgado no dia 1º de março de 2021, a Gás Futuro Sistemas de Compressão – EIRELI, atual denominação da Aspro do Brasil Sistemas de Compressão Ltda. (“Aspro”) concluiu o pagamento integral do acordo que estipulava as condições pelas quais poderiam ser considerados quitados todos os valores cobrados e discutidos no âmbito da ação judicial relacionada à locação do imóvel de propriedade do Fundo situado na Rodovia do Café – BR 277 – km 107, cidade de Campo Largo, Estado do Paraná (“Acordo”), conforme aprovado pela Consulta Formal realizada em 5 de fevereiro de 2021.

Lembramos que, por meio do Acordo, a Aspro reconheceu ser devedora de R\$ 702.000,00, que seriam pagos ao Fundo em três parcelas mensais e consecutivas de R\$ 234.000,00.

Dessa forma, com o adimplemento integral do Acordo pela Aspro e quitação de todos os valores devidos ao Fundo, as Partes já apresentaram petição conjunta para que o Acordo seja homologado em juízo e a ação judicial seja extinta definitivamente.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail geafi01@caixa.gov.br e gedef04@caixa.gov.br.

São Paulo/SP, 06 de maio de 2021

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL